

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO 08/2025 - PREFEITURA DE SANTA ISABEL SP



De

Para

Cópia

Data

Rodrigo Pereira <rodrigo.pereira@linkbeneficios.com.br>

licitacao@santaisabel.sp.gov.br <licitacao@santaisabel.sp.gov.br>

Link Licitas <linklicitacao@linkbeneficios.com.br>

01/04/2025 16:00

Prezados,

A empresa Link Card, interessada em participar do processo em referência, apresenta abaixo seus questionamentos:

- 1) O objetivo do processo em questão é a contratação de empresas especializadas em Gerenciamento de Frota. Isso abrange a implementação de um sistema de gerenciamento e a formação de uma rede credenciada de Oficinas automotivas, ou a finalidade é a Contratação direta de uma oficina?
- 2) Esses serviços já estão sendo prestados por alguma empresa? Em caso afirmativo, poderíamos saber qual é a empresa responsável pela prestação dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?
- 3) Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento?
- 4) Por gentileza, solicitamos a lista de veículos da frota que utilizarão os serviços de manutenção, incluindo suas marcas, modelos e anos de fabricação. Além disso, pedimos que sejam destacados os veículos que ainda estão em garantia, caso existam. Se houver veículos em garantia, também gostaríamos de saber em quais cidades as concessionárias mencionadas no edital deverão estar disponíveis.
- 5) Entendemos que por tratar-se de um órgão Municipal, podemos apresentar uma Rede de estabelecimentos credenciados no Município SANTA ISABEL/SP (LICITANTE), assim como a capital do Estado. Esta Rede atenderá a demanda supracitada em edital?
- 6) Gostaríamos de solicitar um esclarecimento sobre o item 8.7.8 do processo em questão. Acreditamos que a obrigação mencionada nesse item não se aplica à Contratada, uma vez que nossos serviços são voltados exclusivamente para o Gerenciamento de Frota. Assim, entendemos que tais responsabilidades devem ser atribuídas à rede credenciada.
- 7) Com relação à implantação dos serviços de Gerenciamento de MANUTENÇÃO por meio de sistema informatizado, entendemos que as atividades de implantação terão início após a assinatura do contrato. O processo de implantação inclui, entre outras etapas, a criação do banco de dados, o cadastro de veículos, condutores e informações financeiras fornecidas pela CONTRATANTE, o treinamento remoto dos gestores e a entrega dos cartões magnéticos.
- Dessa forma, gostaríamos de confirmar se estamos corretos em nosso entendimento de que será concedido à contratada um prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contados a partir do envio dos dados pela contratante, para a finalização de todas as etapas da implantação.

Att.

Rodrigo Pereira

Licitação



(19) 3114-2700 | (19) 98311-0062



R. Rui Barbosa, 449 - Centro, Buri - SP,
CEP: 18290-000



conectando **benefícios**